

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Presidente: Hugo Vocurca Teixeira

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - MARCUS VINICIUS DE SOUZA

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, incisos I e II da CF/88, C/ Red. da Ec 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art.4º e 6º da Lc 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
64351-3	Iris Diniz Leroy Matoso	Antonio Matoso Bisneto	07/10/2015	09/10/2015
64353-0	Raimundo Poincare Deusdara	Antonia Ferreira Deusdara	03/09/2015	09/10/2015
64360-2	Levindo Lopes Campos de Paula	Cleuzia Maria de Paula	25/09/2015	13/10/2015
64362-9	Walter Machado	Magda Mesquita Machado	09/09/2015	13/10/2015

Autoriza, nos termos da Art. 40, § 7º, inciso I da CF/88, C/ Red. da Ec 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art.4º e 6º da Lc 64/02 e Decreto 42.758/02, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
63589-8	Ricardo Teixeira da Costa	Ingrid Gabrich Teixeira da Costa	12/05/2015	15/05/2015

Retificação de Ato Concessório de Pensão, em cumprimento da diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)
58.614-5	Marli das Virgens Lima Cardoso	Larissa Lima Cardoso/Paulo César Cardoso

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de seguro coletivo por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Maria Auxiliadora Costa Ribeiro	Francisco Elói Ribeiro Lima

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - ELIANE ROCHA DE ARAÚJO ANDRADE

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pensão por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
José Gonçalves Maia	Angela Maria Miranda
Olinda de Carvalho Lima	Marcelo Magno de Lima

14 754246 - 1

ATOS DO PRESIDENTE - Hugo Vocurca Teixeira

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Portaria nº 028, de 28/07/2015, aos servidores: a partir de 19/10/2015: Masp 1072937-4, Elza Maria Freire Santana, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio; Masp 1071982-1, Agueda Imaculada Lucas Campolina, Médico da Área de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 5º quinquênio; Masp 1070844-4, Carlos Arthur Coulon, Médico da Área de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 7º quinquênio; Masp 1073650-2, Ilma Natália Sérgio, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio; a partir de 20/10/15: 1072261-9, Dirceu Oliveira Rocha, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio; Masp 1072902-8, Marta Cristina Santana Lima, Auxiliar de Seguridade Social, por 2 meses, referente ao 2º quinquênio.

ATOS DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, em prorrogação nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CR/88, às servidoras: Masp 1211046-6, Rejane Lemos Marques Loures, por um período de 60 dias, a partir de 14/10/2015.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, da servidora: Masp 1070860-0, Cleia Souza Chaves, a partir de 03/10/2015;

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, a servidora: Masp 1395142-1, Adriana Costa Diamantino, a partir de 25/09/2015.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Portaria nº 028, de 28/07/2015, aos servidores: a partir de 19/10/15: Masp 1071853-4, Beatriz Ferreira Furtado Machado, Médico da Área de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 6º quinquênio; a partir de 21/10/2015: Masp 1043330-8, José Márcio Ribeiro, Médico da Área de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 5º quinquênio.

CONCEDE O PAGAMENTO DO ADICIONAL NOTURNO, considerando a Lei nº 10.745/92, Deliberação nº 45/91 e Portaria nº 028, de 28/07/2015, aos servidores: Masp 1375219-1, Kelly Soares Alexandre Muziz, a partir de 01/09/2015, referente ao cargo de Técnico de Seguridade Social; Masp 1074131-2, Vanderlai Henrique de Barros Rocha, a partir de 02/09/2015, referente ao cargo de Auxiliar de Seguridade Social.

14 754115 - 1

Maria Bernadete Bouzada Dias Rego	241.777-2	SAIF	Coordenadora
Maria da Conceição de Freitas Rocha	325.858-9	SRH	Gerente
Marly Martins Santos Leite	336.334-8	SRF/MONTES CLAROS	Gerente de Área
Marly Moura e Guimarães	340.148-6	SRF/UBERLÂNDIA	Gerente de Área
Maurício Calhau Freitas	386.989-8	SRF/UBERLÂNDIA	Coordenador
Maurineia Pinto de Sousa	669.633-0	SRH	Gerente
Nivaldo de Oliveira Guirra	340.225-2	SRF/CONTAGEM	Gerente de Área
Pedro Waldecildo de Matos	669.616-5	SRH	Gerente
Pierre Julião Pimentel	669.277-6	SUFIS	Coordenador do NCONEXT/DF
Rachel Pontes Gonzales	668.749-5	SAIF	Coordenadora
Ramon Alves Campos Neres	669.869-0	SCGOV	Coordenador
Raquel Imaculada Miranda Rocha	327.205-1	SRH	Gerente
Roberto Barbosa Campolina	339.842-7	SRF/MONTES CLAROS	Coordenador
Ronne Simões Batista	669.946-6	SRF/CONTAGEM	Coordenador
Rosa Maria Cardoso Santos	339.219-8	SRH	Gerente
Rosália Gusmão de Lima Varela	668.936-8	SUFIS	Gerente
Rosângela de Souza Pereira	842.499-6	SRF/CONTAGEM	Gerente de Área
Rosângela Leão	340.228-6	SRF/CONTAGEM	Gerente de Área
Roseane Correa	339.610-8	SRH	Gerente
Sandra Caldeira do Carmo	669.067-1	SAIF	Coordenadora
Sheila Castro Carvalhido Ferreira	309.076-8	SAIF	Coordenadora
Vanessa Lamêgo Avendanha	752.396-2	SCGOV	Coordenadora

14 754273 - 1

RESOLUÇÃO Nº 4829, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

Institui Comissões de Avaliação e de Recursos, define sua forma de divulgação e a forma de divulgação das delegações de competência, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, nos arts. 13 a 18 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, no art. 25 a 32 do Decreto 45.851, de 28 de dezembro de 2011, no art. 9º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 5.664, de 8 de outubro de 2004, e nos arts. 3º ao 6º e arts. 39 e 40 da Resolução SEF 4531, de 11 de março de 2013;

RESOLVE:
Art.1º Ficam instituídas as Comissões de Avaliação de Desempenho Individual (ADI), as Comissões de Avaliação Especial de Desempenho (AED) e a Comissão de Recursos de 2015, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art.2º A relação das Comissões instituídas, bem como as delegações de competência autorizadas na forma dos art. 39, §§ 1º e 2º e art. 40 da Resolução SEF nº 4531, de 11 de março de 2013 estarão disponíveis por unidade administrativa:

- I - na Intranet -linkGestão de Pessoas;
 - II - nas assessorias das unidades da Capital e Regionais da SEF;
 - III - na Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DIDEP/SRH.
- Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 9 de outubro de 2015; 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

14 754271 - 1

Superintendência Central de Administração Financeira

PORTARIA CONJUNTA Nº 233, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 1º do Decreto nº 41.709, de 18 de junho de 2001, resolvem:

Art.1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de setembro de 2015, referentes às quotas-partes do IPI Exportação, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geber Soares de OliveiraSuperintendente Central de Administração Financeira	Leonidas Marcos Torres MarquesSuperintendente de Arrecadação e Informações Fiscais
---	--

Anexo Único

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 233 de 07 de outubro 2015)

Municípios	Índices Setembro	Rateios Setembro					
		Valores em R\$1,00					
Cód	Nome	Rateio Consolidado Lei Complementar Nº 63	IPI Valor Bruto	Valor de contribuição para FUNDEB	IPI Valor PASEP	Valor Saúde	IPI Valor Líquido
			1	2	3	4	(1-2-3-4)=5
1	ABADIA DOS DOURADOS	0,04264366	5.786,66	1.157,33	46,30	0,00	4.583,03
2	ABAIETÉ	0,06992723	9.488,97	1.897,79	75,91	0,00	7.515,27
3	ABRE CAMPO	0,04004720	5.434,31	1.086,86	43,47	0,00	4.303,98
4	ACAÍACA	0,01421395	1.928,81	385,76	15,43	0,00	1.527,62
5	ACUCENA	0,02876402	3.903,20	780,64	31,22	0,00	3.091,34
6	ÁGUA BOA	0,02953749	4.008,17	801,63	32,07	0,00	3.174,47
7	ÁGUA COMPRIDA	0,05492308	7.452,96	1.490,59	59,63	0,00	5.902,74
8	AGUANIL	0,02046649	2.777,26	555,45	22,22	0,00	2.199,59
9	ÁGUAS FORMOSAS	0,03370542	4.573,74	914,75	36,58	0,00	3.622,41
10	ÁGUAS VERMELHAS	0,03985240	5.407,88	1.081,58	43,26	0,00	4.283,04
11	AIMORÉS	0,07471376	10.138,50	2.027,70	81,11	0,00	8.029,69
12	AIURUOCA	0,02664459	3.615,62	723,12	28,93	0,00	2.863,57
13	ALAGOA	0,01432313	1.943,62	388,72	15,55	0,00	1.539,35
14	ALBERTINA	0,02323178	3.152,51	630,50	25,22	0,00	2.496,79
15	ALÉM PARÁIBA	0,10526779	14.284,62	2.856,92	114,28	0,00	11.313,42
16	ALFENAS	0,26234483	35.599,66	7.119,93	284,80	0,00	28.194,93
17	ALMENARA	0,06510905	8.835,15	1.767,03	70,68	0,00	6.997,44
18	ALPERCATA	0,02539852	3.446,53	689,30	27,58	0,00	2.729,65
19	ALPINÓPOLIS	0,06179996	8.386,12	1.677,22	67,09	0,00	6.641,81
20	ALTEROSA	0,04168016	5.655,91	1.131,19	45,24	0,00	4.479,48
21	ALTO RIO DOCE	0,02943862	3.994,78	798,96	31,96	790,95	2.372,91
22	ALVARENGA	0,01835605	2.490,89	498,18	19,93	0,00	1.972,78
23	ALVINÓPOLIS	0,05419941	7.354,76	1.470,95	58,84	0,00	5.824,97
24	ALVORADA DE MINAS	0,07613218	10.330,98	2.066,20	82,64	0,00	8.182,14
25	AMPARO DA SERRA	0,01654469	2.245,08	449,02	17,96	0,00	1.778,10
26	ANDRADAS	0,16290995	22.106,54	4.421,30	176,86	0,00	17.508,38
27	CACHOEIRA DO PAJEÚ	0,02609178	3.540,61	708,12	28,33	0,00	2.804,16
28	ANDRELÂNDIA	0,04045492	5.489,65	1.097,93	43,92	0,00	4.347,80
29	ANTÔNIO CARLOS	0,03899686	5.291,81	1.058,37	42,34	0,00	4.191,10
30	ANTÔNIO DIAS	0,06479572	8.792,66	1.758,54	70,34	0,00	6.963,78
31	ANTÔNIO PRADO DE MINAS	0,01372215	1.862,07	372,41	14,90	0,00	1.474,76
32	ARAÇÁI	0,01811717	2.458,47	491,70	19,67	0,00	1.947,10
33	ARACITABA	0,01836084	2.491,53	498,31	19,93	369,98	1.603,31
34	ARAÇUAÍ	0,06342049	8.606,04	1.721,21	68,85	0,00	6.815,98
35	ARAGUARI	0,76426618	103.709,34	20.741,87	829,67	0,00	82.137,80
36	ARANTINA	0,01646193	2.233,87	446,77	17,88	0,00	1.769,22
37	ARAPONGA	0,02889135	3.920,50	784,10	31,37	0,00	3.105,03
38	ARAPUÁ	0,02375298	3.223,22	644,64	25,79	0,00	2.552,79
39	ARAÚJOS	0,03867160	5.247,66	1.049,53	41,98	779,26	3.376,89
40	ARAXÁ	1,15417873	156.619,68	31.323,94	1.252,96	0,00	124.042,78
41	ARCEBURGO	0,06766207	9.181,61	1.836,32	73,46	0,00	7.271,83
42	ARCOS	0,30456270	41.328,52	8.265,70	330,62	0,00	32.732,20
43	AREADO	0,04093397	5.554,66	1.110,93	44,44	0,00	4.399,29
44	ARGIRITA	0,01496074	2.030,13	406,03	16,23	0,00	1.607,87
45	ARINOS	0,05059691	6.865,88	1.373,17	54,92	0,00	5.437,79
46	ASTOLFO DUTRA	0,05647283	7.663,26	1.532,65	61,31	0,00	6.069,30
47	ATALÉIA	0,02883464	3.912,79	782,55	31,30	0,00	3.098,94
48	AUGUSTO DE LIMA	0,02429506	3.296,79	659,35	26,38	0,00	2.611,06
49	BAEPENDI	0,04669463	6.336,37	1.267,28	50,69	0,00	5.018,40

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 4830, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

Identifica os servidores que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, para fins de inclusão no processo de Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art.93, § 1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º A Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP, regulamentada pelo Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, também será aplicada, para o período avaliatório de 2015, aos servidores que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, constantes do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 9 de outubro de 2015; 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais
ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	MASP	UNIDADE ADMINISTRATIVA	FUNÇÃO EXERCIDA
Amauri Cunha Silva	341.445-5	SUFIS	Coordenador
Antônio Amorim Filho	387.848-5	SAIF	Coordenador
Arlete Quintão Brant	339.224-8	SRH	Gerente
Bruno de Castro Santos	669.569-6	SRH	Gerente
Carlos Gustavo Baeta Damasceno	668.794-1	SUFIS	Coordenador
Cybelli Betânia Gomes Winders	307.791-4	SRF/MONTES CLAROS	Gerente de Área
Daniela Gomes Pereira	752.780-7	SCGOV	Coordenadora
Darlan de Oliveira Pinto	752.500-9	SRF/CONTAGEM	Coordenador
Delisson Dene Veloso	356.439-0	SUFIS	Gerente
Demetrius Lima Martinelli	327.299-4	SRF/MONTES CLAROS	Gerente de Área
Dinika Bernadeth Pereira da Silva	339.825-2	SCCG	Coordenadora do SIAFI
Eduardo Luciano Gomes	669.928-4	SCGOV	Coordenador
Eduardo Mendes Costa	752.433-3	SCGOV	Coordenador
Expedito Silva Rodrigues	272.112-4	SRF/CONTAGEM	Gerente de Área
Fábio Henrique Dada	290.015-7	SUFIS	Coordenador do NCONEXT/SP
Flavia Tavares Ribeiro	386.957-5	SUFIS	Coordenadora do NCONEXT/RJ
Gualter José Lopes de Oliveira	367.358-9	SAIF	Coordenador
Jairo Augusto de Rezende	358.		